



# DIMPES

## Diário Oficial do MPES

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| Francisco Martínez Berdeal<br><b>Procurador-Geral de Justiça</b><br>Elda Márcia Moraes Spedo<br><b>Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa</b><br>Andréa Maria da Silva Rocha<br><b>Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial</b><br>Luciana Gomes Ferreira de Andrade<br><b>Subprocuradora-Geral de Justiça Institucional</b><br>Gustavo Modenesi Martins da Cunha<br><b>Corregedor-Geral do Ministério Público</b><br>Humberto Alexandre Campos Ramos<br><b>Ouvidor do Ministério Público</b> | <b>Procuradores:</b><br>Catarina Cecin Gazele<br>Eliezer Siqueira de Sousa<br>Carla Viana Cola<br>Alexandre José Guimarães<br>Sócrates de Souza<br>Fábio Vello Corrêa<br>José Claudio Rodrigues Pimenta<br>Josemar Moreira<br>Benedito Leonardo Senatore<br>Maria de Fátima Cabral de Sá | Sídia Nara Ofranti Ronchi<br>Luís Augusto Suzano<br>Altamir Mendes de Moraes<br>Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro<br>Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet<br>Cleber Pontes da Silva<br>Carla Stein<br>Edwiges Dias<br>Karla Dias Sandoval Mattos Silva | Almiro Gonçalves da Rocha<br>Izabel Cristina Salvador Salomão<br>Márcia Jacobsen<br>Emmanuel Arcanjo de Souza Gagno<br>Fabiana Fontanella<br>César Augusto Ramaldes da Cunha Santos<br>Marcello Souza Queiroz<br>Maria Cristina Rocha Pimentel |
|---|--|---|--|

### CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo ([www.mpes.mp.br](http://www.mpes.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

#### PORTARIA PGJ Nº 1367, de 13 de novembro de 2024.

EXONERAR, a pedido, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora JOICE STEIN, nº funcional 07000348, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, a partir de 08.11.2024, conforme Procedimento MP/Nº 19.11.1150.0041503/2024-54.

#### PORTARIA PGJ Nº 1368, de 13 de novembro de 2024.

EXONERAR, a pedido, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o servidor RAFAEL BREDIA CREMONINI, nº funcional 07000049, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, a partir de 11.11.2024, conforme Procedimento MP/Nº 19.11.1140.0040599/2024-71.

#### PORTARIA PGJ Nº 1369, de 13 de novembro de 2024.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, LORENA FERREIRA PASSOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1140.0040599/2024-71.

#### PORTARIA PGJ Nº 1370, de 13 de novembro de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a servidora MICHELLE CARMINATI FANTICELLI, para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Inovação da Coordenação de Recursos Humanos – CPAI/CREH, a partir de 12.11.2024.

#### PORTARIA PGJ Nº 1371, de 13 de novembro de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a servidora DÉBORA CAETANO, para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Inovação da Coordenação de Recursos Humanos – CPAI/CREH, a partir de 12.11.2024.

#### PORTARIA PGJ Nº 1372, de 13 de novembro de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a servidora JAQUELINE NAIR DE LAIA GONÇALVES, para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Inovação da Coordenação de Recursos Humanos – CPAI/CREH, a partir de 12.11.2024.

#### PORTARIA PGJ Nº 1373, de 13 de novembro de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o servidor RENAN GOMES PAVÃO, para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Inovação da Coordenação de Recursos Humanos – CPAI/CREH, a partir de 12.11.2024.

#### PORTARIA PGJ Nº 1374, de 13 de novembro de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a servidora REBECA BALBI, para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Inovação da Coordenação de Recursos Humanos – CPAI/CREH, a partir de 12.11.2024.

#### PORTARIA PGJ Nº 1375, de 13 de novembro de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a servidora LÍVIA MEIRELES ROCHA XAVIER ROSA, para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Inovação da Coordenação de Recursos Humanos – CPAI/CREH, a partir de 12.11.2024.

**PORTARIA PGJ Nº 1376, de 13 de novembro de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a servidora BRUNA PANSINI MAZOCCO, para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Inovação da Coordenação de Recursos Humanos – CPAI/CREH, a partir de 12.11.2024.

**PORTARIA PGJ Nº 1377, de 13 de novembro de 2024.**

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, LETICIA MARIA WOTCHOSKI FERRARI, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1126.0042802/2024-67.

**PORTARIA PGJ Nº 1378, de 13 de novembro de 2024.**

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, MARKELE MORO DE MELLO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0166.0042796/2024-79.

**PORTARIA PGJ Nº 1379, de 13 de novembro de 2024.**

EXONERAR, a pedido, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora MARKELE MORO DE MELLO, nº funcional 07000028, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, a partir de 14.11.2024, conforme Procedimento MP/Nº 19.11.0166.0042796/2024-79.

Vitória, 13 de novembro de 2024

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA**

**PORTARIA SPGA Nº 3931, de 25 de outubro de 2024.**

*Instaura a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário para a Promotoria de Justiça de Atílio Vivácqua.*

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se entende por serviço voluntário a atividade prestada por pessoa física, de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e, ainda, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

CONSIDERANDO que é requisito para prestação de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo a realização de processo seletivo, observado o disposto no inciso II do artigo 3º da Portaria PGJ nº 350, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação, nos termos do artigo 4º da referida Portaria, do plano de trabalho apresentado pela Promotoria de Justiça de Atílio Vivácqua, protocolado sob o número Sei! nº 19.11.1167.0038789/2024-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário, conforme abaixo estabelecido:

| Grau de escolaridade                   | Vagas | Lotação                                  | Carga horária | Duração voluntariado                       | do | Atividades a serem desenvolvidas  |
|--|-------|--|---------------|--|----|---|
| Graduando em Administração ou Direito. | *02*  | Promotoria de Justiça de Atílio Vivácqua | 20hs semanais | 06 (seis) meses prorrogável por até 2 anos |    | Apoio na Secretaria e nos atendimentos, acompanhamento de feitos administrativos; controle de entrada e saída e organização de demandas; elaboração de minutas de expedientes administrativos, dentre outras atividades correlatas. |

Endereço: Av. Carolina Fraga, nº 67, Centro, Atílio Vivácqua, ES

Art. 2º A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário deve ser realizada por meio do Serviço de Protocolo, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, ou na Promotoria de Justiça de Atílio Vivácqua, via Sei!, com apresentação dos seguintes documentos:

I - Requerimento de Inscrição em Seleção de Voluntário devidamente preenchido, disponível na página da seleção, no sítio eletrônico [www.mpes.mp.br](http://www.mpes.mp.br);

II - cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física;

III - uma foto 3x4, colorida e recente;